



**AVISO 001/2025/SDE**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste, tornar público que realizará a **aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 4.941,40** (quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	1	UNID	<b>Geladeira</b> -Voltagem:127V; -Tipo: Vertical/Frost Free; -Capacidade:342 litros -Cor: Branca; -Porta-latas; -Iluminação interna (Lâmpada 15W); -Controle de Temperatura; -03 Prateleiras; -Garantia: 12 meses. -Marca: Consul	R\$ 3.888,00	R\$ 3.888,00
2	1	UNID	<b>Micro-ondas</b> -Capacidade 20L -Prato com diâmetro de 250mm; -1400W de potência; -Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido; -Opções descongelar rápido ou descongelar por peso; -Função potência; -Relógio; -Display; -Função tira odor; -Garantia: 12 meses. -Marca: Philco	R\$ 820,60	R\$ 820,60
3	1	UNID	<b>Sanduicheira e Grill</b> -Potência: 850 W; -Voltagem: 110V; -Material: Inox; -Garantia: 12 meses. -Marca: Britânia	R\$ 232,80	R\$ 232,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.941,40</b>

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **24/01/2025 até 28/01/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**